

Projeto de Lei nº. 63/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de lei enviado pelo Poder Executivo solicita a aprovação de crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de despesas de serviços médicos da Secretaria Municipal de Saúde. Os valores destinados à cobertura do crédito solicitado provêm do cancelamento de parte da dotação destinada à Assistência Farmacêutica, Material de Consumo, especificada dentro da mesma Secretaria de Saúde.

A proposta pode ser aprovada ante a necessidade de prestação de serviços médicos no Município de Castro.

É o parecer.

Castro, 08 de julho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548